

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 129

Poder Executivo

Recife, 19 de julho de 2025

Portaria SAS nº 115, de 17/07/25. O SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 43.133, de 09/06/16, RESOLVE: Art. 1º Delegar competência à Secretária Executiva de Assistência Social (SEASS), ao Secretário Executivo de Combate à Fome (SECOF), ao Secretário Executivo de Gestão (SEGES), ao Secretário Executivo de Políticas sobre Drogas (SEPOD), para assinarem os atos referentes a Contratos Administrativos, Convênios, Parcerias, Ajustes e demais instrumentos congêneres, bem como seus respectivos Aditivos, vinculados à sua área de atuação, cujos valores correspondam ao limite de alçada estabelecido para a dispensa do envio do respectivo instrumento à Procuradoria Geral do Estado (PGE-PE). Parágrafo único. Para os casos de instrumentos cujos valores estejam acima do limite previsto no caput, implicando, por conseguinte, na alçada prevista para envio do processo à PGE-PE, a assinatura deverá ocorrer de forma conjunta pelo titular da Secretaria Executiva cujo objeto seja vinculado à área de atuação e pelo Secretário de Assistência social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revoga-se a Portaria SDSCJPVD nº 239/2023, de 25/09/23. CARLOS BRAGA. Secretário da SAS.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 129

Poder Executivo

Recife, 19 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WXDMIRF668-4TZC0HY2U4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WXDMIRF668-4TZC0HY2U4-P2TH9ZW2VI

